



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 345/2022secp

Brasília, 26 de julho de 2022.

1

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro Carlos Humberto Martins**  
Presidente do Conselho da Justiça Federal - CJF  
**Brasília-DF**

**Assunto: requer equiparação dos valores dos benefícios auxílio-alimentação e pré-escolar dos servidores do CSJT para os servidores da Justiça Federal.**

Senhor Presidente,

**A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, tendo em vista que o CSJT encaminhou aos Tribunais Regionais do Trabalho OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 68/2022 no qual afirma que os valores per capita dos auxílios alimentação e pré-escolar serão reajustados em 32,27% e passarão para R\$ 1.203,76 e R\$ 951,84, respectivamente, vem requerer a Vossa Excelência providências no sentido de conceder aos servidores e servidoras da Justiça Federal a equiparação destes valores, observando-se o princípio da isonomia.**

Vale observar que a atualização dos benefícios está dentro do limite permitido pelo PLDO aprovado pelo Congresso Nacional, no percentual de 32,27%, relativo ao IPCA acumulado, desde 1º de junho de 2018, conforme o ofício do CSJT 68/2022.

A Fenajufe é uma entidade sindical de grau superior, que congrega 26 (vinte e seis) sindicatos filiados em todo território nacional, portanto, legítima representante sindical dos



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

mais de cento e trinta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República,

Contando com o atendimento de nosso pleito, apresentamos nossas cordiais saudações.

2

Respeitosamente,

**Soraia Garcia Marca**

Coordenadora de Administração e Finanças

**Márcia Valéria Ribas Pissurno**

Coordenadora de Formação Política e Sindical